



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CALDAS DE VIZELA, VIZELA

Escola sede: ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DE VIZELA

AVISO DE ABERTURA Nº 1/2021

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – ANO LETIVO 2021/2022 TÉCNICO ESPECIALIZADO – ANIMADOR CULTURAL/SOCIAL

1. Características do contrato:

Modalidade do contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Duração do contrato	O contrato vigora pelo período desde a aceitação até ao final do ano escolar (31 de agosto de 2022)
Nº de horas	35 (trinta e cinco) horas
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela, Vizela
Caracterização de funções	Exercício de funções de técnico especializado
Requisitos de admissão e critérios de seleção	Habilitações reconhecidas como técnico animador cultural/social

2. O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da data de validação dos mesmos pela DGAE e deverá ser concretizada na aplicação informática da contratação de escola.

3. É requisito de admissão a apresentação de portefólio (*com documentos comprovativos*) que deve ser feita dentro do prazo do concurso, ou seja, até às 23:59 horas do terceiro e último dia útil previsto para a apresentação das candidaturas, por correio eletrónico através do email: concurso@aevizela.edu.pt. Indicar no assunto do e-mail o horário para o qual o candidato concorre (horário 1 – técnico especializado).

4. Constitui **motivo de exclusão** do concurso a não apresentação do portefólio (*com documentos comprovativos*) dentro do prazo supramencionado.

5. São critérios de seleção a avaliação do portefólio (30%), a entrevista (35%) e número de anos de experiência profissional na área (35%), sendo, adotados os subcritérios que se apresentam na referida plataforma da DGAE com as respetivas ponderações.

6. **Na avaliação do portefólio** analisar-se-á de forma estruturada os três itens abaixo discriminados, sendo atribuídas as seguintes ponderações:

- Qualificação na área pretendida: candidatos licenciados na área (10 pontos);
- Candidatos com formação adicional (10 pontos);
- Desenvolvimento de projetos escolares. (10 pontos)

7. **Na entrevista** serão considerados os seguintes critérios:

- a) Competência e disponibilidade para desenvolver atividades/ projetos no AECV (15 pontos)
- b) Aptidão para o exercício das funções previstas no horário a concurso (15 pontos)
- c) Conhecimento do Projeto educativo do AECV (5 pontos)

8. No **número de anos de experiência profissional na área**, a ordenação será feita consoante o número de anos de experiência profissional do candidato comprovados através de documentos específicos para o efeito (35%).

Vizela, 14 de setembro de 2021

